

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 41/2022**

Processo nº 23086.005644/2021-20

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa inviabilidade de discussão do assunto, visto o teor da PORTARIA Nº 673, DE 17 DE MARÇO DE 2022, componente do Processo nº 23086.002394/2022-57, sendo necessária a atualização do processo e reencaminhamento a unidade SEI SecConsu.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 23/03/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652887** e o código CRC **2295D94F**.

Referência: Processo nº 23086.005644/2021-20

SEI nº 0652887